

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 049 - CEPEx/2017

Aprova o projeto A Abordagem Familiar no Contexto da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade em Taiobeiras – MG.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 025/2017 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão extraordinária do dia 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Abordagem Familiar no Contexto da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade em Taiobeiras – MG, a ser realizado no período de abril/2017 a março/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANDRA APARECIDA DIONÍZIO BARBOSA	0982756-9	Enfermagem	Coordenadora	20
CARLOS ALBERTO QUINTÃO RODRIGUES	1236350-3	Odontologia	Professor	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2017.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO